CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO Nº 45/2024

Senhor Presidente,

RUI DIAS BARBOSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja dado apoio aos comerciantes das praças e locais públicos.

JUSTIFICATIVA

Os comerciantes da praça estão enfrentando problemas devido a denúncias que têm impactado negativamente suas atividades. Diante dessa situação, solicitamos ao Prefeito Municipal que ofereça todo o suporte necessário para que possamos resolver a questão de forma eficaz e garantir que eles possam operar com segurança e tranquilidade.

Meridiano, 15 de agosto de 2024.



RUI DIAS BARBOSA
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 54c286a4f2bb4858d2ae02c976072e5886121ce9d9046e52caf86f6e7fcc7282
https://valida.ae/ec370c27f111b85ee6edc35d64c3e558146a99061a0597b01